



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Ata 014/2019

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Fiscal: Gley de Oliveira Borges Brito, Jaqueline Gonçalves da Costa, Reinaldo Eleotério Venuto, Sonia Cristina da Costa Souza, para reunião ordinária que teve início às 09h05min, onde a senhora Maria Aparecida Gomes da Silva Pereira, diretora técnica do Instituto nos informou sobre a participação de uma palestra do TCESP e Secretaria da Previdência sobre os prazos para o cumprimento da Emenda Constitucional 103. A Senhora presidente Sonia Cristina apresentou a pauta e deixou em aberto para algum outro assunto a ser tratado, não havendo nenhum outro assunto deu abertura a reunião, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Análise dos balancetes, processos de pagamentos mensais e boletins de caixa (novembro de 2019), onde após analisadas não constatamos nenhuma irregularidade; 2) Análise das aplicações financeiras, após análise dos relatórios, da empresa de assessoria financeira Crédito e Mercado (novembro de 2019); 3) Passou-se a verificar os recolhimentos previdenciários da Prefeitura e da Câmara Municipal (novembro de 2019) onde através da análise dos extratos bancários e das guias de recolhimentos, constatou-se que os valores e seus repasses foram feitos na sua totalidade; 4) Após análise dos relatórios, não constatamos nenhuma irregularidade. Em tempo a conselheira membro Suely Aparecida Paulista dos Santos chegou para a reunião as 10:15, justificando que não conseguiu vir no horário de início estabelecido na primeira reunião acontecida 28 de agosto de 2019 que estabeleceu o horário de início das reuniões para 9:00 pois estava passando mal com tonturas devido à crise de Labirintite. A senhora presidente colocou em votação a justificativa do atraso e a mesma foi aceita, ficando a situação em alerta para todos os membros para que não venha acontecer novamente. A Senhora presidente deixou a palavra em aberto, não havendo nenhuma manifestação, colocou essa ata em votação, sendo aprovada por

1



IP-EJA
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"



PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA

unanimidade pelos membros presentes, não havendo nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada as 11h09min. Eu, Reinaldo Eleotério Venuto, secretário membro, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os membros presentes.

SONIA CRISTINA DA COSTA SOUZA - Presidente

GLEY DE OLIVEIRA BORGES - Vice-Presidente

REINALDO ELEOTÉRIO VENUTO - Secretário

JAQUELINE GONÇALVES DA COSTA - Membro

SUELY APARECIDA PAULISTA - Membro